

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Altera a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2022 - SLU/PRESI, que regulamenta procedimentos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dispõe sobre as atividades/funções dos servidores lotados na Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR/SLU/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, incisos XII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o § 4º ao artigo 4º da Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2022 - SLU/PRESI, com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 4º. As atribuições previstas no *caput* desse artigo poderão ser desempenhadas mediante direção de veículo oficial, observadas as diretrizes do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, com fundamento no art. 94, incisos XII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 março de 2023 e suas alterações, bem como na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Planejamento de Contratação, instituída pela Instrução nº 07 de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, págs. 34 e 35, de 28 de fevereiro de 2025 ([164513899](#)), que

regulamenta procedimentos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dispõe sobre as diretrizes a serem observadas nas etapas de planejamento das contratações para aquisições, serviços e as obras do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, objeto do Processo nº 00094-00006265/2024-69.

Art. 2º Designar o servidor **ALEXANDRE MACHADO RORIZ**, matrícula nº 284.524-5, Assessor Especial da Diretoria de Administração e Finanças, para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Contratação – COPER, em substituição à servidora THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula n.º 275.739-7.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Instrução nº 07 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, c/c com o art. 94, inciso XII, do Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho - GTMROSC, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, instituído pela Instrução nº 27, de 28 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 34, págs. 1 e 2, de 10 de julho de 2024.

Art. 2º Ficam designados(as) os seguintes servidores:

I - FABIENE FREIRE AMORIM, matrícula nº 285.246-2, que atuará como Administradora Local do órgão e coordenará os trabalhos;

II - IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS, matrícula nº 286.142-9, como substituta nos afastamentos legais;

III - MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6;

IV - LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8; e

V - AMALIA LIVIA FONSECA CARDOSO, matrícula nº 283.902-4.

Art. 3º Revogam-se às disposições contidas na Instrução nº 46, de 04 de novembro de 2024 ([155160180](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 51, pág. 1, de 07 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 81, 86, 87, 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Distrital nº 26.851/2006, nos artigos 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Distrital nº 44.330/2023, e com delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04/2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 18, de 04 de abril de 2024 ([137937018](#)), publicada no boletim Administrativo nº 18, págs. 3 e 4, de 09 de abril de 2024, que altera a composição da Comissão Permanente de Sanções Administrativas - CPSA, objeto do Processo nº 00094-00000140/2019-68.

Art. 2º Designar para comporem a CPSA os servidores, sob a Presidência do primeiro: **ALEXANDRE MACHADO RORIZ**, matrícula nº 284.524-5; **LUCIANO ROCHA DE MELO**, matrícula nº 273.602-0; **DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula 282.018-8, **WAGNER SANTANA**, matrícula nº 281.415-3; **AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 83.829-2; e **AMALIA LIVIA FONSECA CARDOSO**, matrícula nº 283.902-4.

Art. 3º Nos seus impedimentos legais o Presidente da CPSA será substituído pelo servidor LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula nº 273.602-0, ou na sua ausência pela ordem de designação.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Instrução n.º 18/2024 - SLU/PRESI/DIRAD, anteriormente publicada.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula 276.262-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais, ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 276.335-4, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir o titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais, ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, matrícula 276.259-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Revisão Contratual, da Subdiretoria Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais, ou em caso de vacância do cargo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor RANIELLE LINHARES DA SILVA, matrícula 276.290-0, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir no cargo de Coordenador, da Coordenação de Revisão Contratual, da Subdiretoria Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor MARCELO ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula 83.610-9, ocupante do cargo efetivo de técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) titular do cargo de Gerente, da Gerência do Riacho Fundo, Riacho Fundo II e Recanto das Emas, da Subcoordenação Regional Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional**, no período de 08/04/2025 a 17/04/2025.

DESIGNAR o servidor LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula 273.602-0, ocupante do cargo em comissão de assessor especial, para substituir o titular do cargo de chefe da Procuradoria Jurídica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana, **em caráter excepcional**, no dia 07 de abril de 2025.

DESIGNAR o servidor THIAGO DINIZ MAGNO PINTO, matrícula, 285.423-6, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o titular do cargo de Chefe, do Núcleo de Tesouraria, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais, ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, matrícula 276.271-4, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir o titular do cargo de Chefe, do Núcleo de Tesouraria, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais, ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor MISAEL BATISTA DE SOUZA, matrícula 282.545-7, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, para substituir o titular do cargo de Chefe, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana, em seus afastamentos, impedimentos legais, ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor GUSTAVO PIMENTEL RINALDI, matrícula 284.916-X, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, de substituir o titular do cargo de Chefe, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana, em seus afastamentos, impedimentos legais, ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor JOAO GABRIEL SILVA DE GODOI, matrícula 285.692-1, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Subcoordenador, da Subcoordenação de Recebimento de Entulho, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais, ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora PAULA DE SOUSA ALVES, matrícula 281.422-6, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o (a) titular do cargo de Subcoordenador, da Subcoordenação de Recebimento de Entulho, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais, ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora LEILANE MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, de substituir o(a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Apoio, da Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor YURI FERNANDES BRAGANÇA DE FARIA, matrícula 283.696-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, de substituir o titular do cargo de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THÉO ALBUQUERQUE DE PAULA, matrícula 276.776-0, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025.

DESIGNAR o servidor GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, matrícula 281.254-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 05/04/2025 a 25/04/2025.

DESIGNAR o servidor GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, matrícula 281.254-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 28/04/2025 a 15/05/2025.

DESIGNAR o servidor ANDERSON MUNIZ DE SOUSA, matrícula 285.046-X, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para substituir o(a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais, ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor ROGER FRAGOSO DE SOUSA, matrícula 84.009-2, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir o(a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais, ou em caso de vacância do cargo.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA - matrícula nº 281.443-9, ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ - matrícula nº 281.350-5 e GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO - matrícula nº 281.254-1, para comporem a Comissão de Executores do Contrato nº 27/2025 ([162124950](#)), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa MC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.584.374/0001-64, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Transbordo de Sobradinho e do Gama, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Concorrência nº 90003/2024-CONTRAT ([147700308](#)). Processo SEI nº [00094-00006246/2023-51](#).

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos de executar as atribuições administrativo-financeira e fiscalização técnica do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços prestados com base no estabelecido no Projeto Básico ([146237140](#)) e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada ([159420363](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar

Edifício Venâncio 2000

CEP: 70.333-900

Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças